



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Lei 694 de 30 de novembro de 2017

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA PARA O EXERCÍCIO DE 2018"

O povo do município de Douradoquara-Mg por seus representantes aprovou, e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Douradoquara - MG, para exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.000.000,00 (Dezoitomilhões de reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendase outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor edas especificações constantes no adendo III, anexo II da Lei Federal nº 4320/64, ede acordo com a Portaria nº 1.603 de 05 de junho de 2001 do Ministério da Fazenda.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA

RECEITAS CORRENTES 19.440.567,00

RECEITA TRIBUTARIA 425.500,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 9.900,00

RECEITA PATRIMONIAL 76.750,00

RECEITA DE SERVIÇOS 40.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES 18.857.417,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 31.000,00

DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (2.712.000,00)

RECEITAS DE CAPITAL 1.271.433,00

OPERAÇÕES DE CREDITO 1.000,00

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ALIENÇÕES DE BENS 31.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 1.239.433,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 18.000.000,00

(DEZOITO MILHÕES DE REAIS)

Art. 3º- As despesas serem realizadas de acordo com a seguinte discriminação por órgão unidade orçamentária e por funções de Governo.

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA

PODER LEGISLATIVO

01.01- CAMARA MUNICIPAL 850.000,00

TOTAL DO LEGISLATIVO 850.000,00

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2- PREFEITURA MUNICIPAL

02.01- GABINETE DO PREFEITO 908.500,00

02.05-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 191.600,00

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.982.200,00

02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 774.096,10

02.20-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.219.386,25

02.25-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 447.000,00

02.26-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.763.081,59

02.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 125.000,00

02.35-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES 91.500,00

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

02.40-SECRET. DES.ECONÔMICO E AGROPECUARIO 748.426,06
02.45-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.370.150,00
02.50-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 169.000,00
02.55-SECRETARIA MUNIC.DE COMERCIO E TURISMO 39.000,00
02.65-SECRETARIA MUNIC. E ASSISTENCIA SOCIAL 845.100,00
02.66-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 19.500,00
02.67-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 183.960,00
02.68- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 51.000,00
02.69- FUNDO MANUTENÇÃO DE DESENV.FUNDEB 131.500,00
02.70-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 40.000,00
02.99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA 50.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO 17.150.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA 18.000.000,00
DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO
01 - LEGISLATIVO 850.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 4.606.696,10
20- AGRICULTURA 748.426,06
09- COMERCIO E SERVIÇOS 4.000,00
08- ASSISTENCIA SOCIAL 1.048.560,00
12 - EDUCAÇÃO 2.190.886,25
13 - CULTURA 160.000,00
15 - URBANISMO 2.050.550,00
16 - HABITAÇÃO 51.000,00

Contrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____
Comissão Publicadora _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

17 - SANEAMENTO 467.100,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL 40.000,00
10- SAÚDE 4.210.081,59
29- RESERVA DE CONTIGENCIA 50.000,00
26 - TRANSPORTE 1.021.500,00
27- DESPORTO E LAZER 169.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 305.200,00
30- SEGURANÇA PÚBLICA 27.000,00
TOTAL GERAL 18.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

a)-Abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias do orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento), nos termos do art. 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64;

b) - anular total ou parcialmente dotações do presente orçamento, como recursos a abertura de créditos adicionais, especiais e ou calamidade pública, aproveitar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de arrecadação verificando no exercício em curso.

c) - transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

d) - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Douradoquara em 30 de novembro de 2017.

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 30 / 11 / 2017

referente Continuação receita

e fixa a despesa do

município por...

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.

Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal